



RECEBIDA 22.08.79
RESPONDIDO EM 1.1.1.
N. Arquivado na Pasta M.
Reg. no Livro, 714

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 719 EMENTA:- Autoriza a abertura de crédito es-
pecial na quantia de Cr\$ 50.000,00,
de 17 de julho de 1979 para o fim que indica
Reg. Livro 07 fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

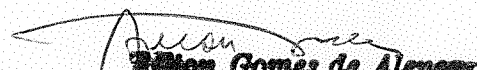
Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal o crédito especial na quantia de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), destinado a custear as despesas de conclusão do prédio da sede do comissariado de Menores de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura das despesas de correntes do crédito aberto no artigo anterior correrão à conta da Reserva de Contingência do atual Orçamento.

Art. 3º - O decreto de abertura do crédito a que se refere esta lei, deverá obedecer às normas financeiras e orçamentárias vigentes para a espécie.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 17 de julho de 1979.


Zélen Gomes de Alencar
Prefeito Municipal